

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Documento de Formalização de Demanda: 58/2026

Data: 26/01/2026

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Administração/Setor de Licitações.

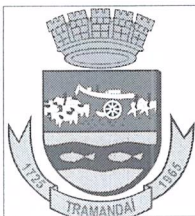
Encaminhamos o Documento de Formalização de Demanda a fim de aderir ao processo licitatório aberto pela Secretaria Municipal da Saúde, que tem como objeto a aquisição de **eletrodomésticos e eletrônicos**, destinados à Secretaria de Obras, visando atender às demandas administrativas e operacionais dos diversos setores que a compõem.

A aquisição de eletrodomésticos para os servidores operários da Secretaria Municipal de Obras é necessária para garantir condições mínimas de conforto, higiene e dignidade no ambiente de trabalho, considerando a natureza pesada e contínua das atividades exercidas.

Esses equipamentos possibilitam o armazenamento e preparo adequado de alimentos, bem como o acesso à água potável, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a recuperação física dos servidores durante os intervalos de trabalho.

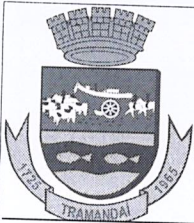
Além disso, a medida atende aos princípios da dignidade do servidor público e da eficiência administrativa, refletindo positivamente na produtividade e na continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNO MICROONDAS - Forno Microondas - 30 litros - Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento, gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, iluminação interna, painel de controle digital com funções pré-programadas, timer, relógio, porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura, dispositivos e travas de segurança, sapatas plásticas, prato giratório em vidro, dimensionamento de fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, voltagem 110 ou 220v (conforme demanda), indicação de voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho, selo de certificação INMETRO. As matérias-primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material, todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes,	02 Unidades	R\$ 950,99	R\$1.901,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas, deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação ou serem fabricadas em aço inox. As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar.			
05	LAVADORA ALTA PRESSÃO - Lavadora de Alta Pressão, Tensão: 110/220v; Mangueira profissional, com trama de aço de 5 metros de comprimento; Uso de detergente; Acessórios: Lança bico turbo; pressão 1.900 libras; vazão: 420L/h; Comprimento do fio: 5,0m; Potência 1.900W; Tensão/Voltagem: 110/220V.	03 Unidades	R\$ 3.274,85	R\$9.824,55
13	REFRIGERADOR – Refrigerador Frost Free duplex, 462 litros, branca, com Turbo Control, 127V/220V, tecnologia evox que protege a geladeira da ferrugem e corrosão com uma camada de zinco e uma película impermeabilizante aplicadas sobre o aço. 03 anos de garantia contra ferrugem e corrosão na porta da geladeira. Classe A em eficiência energética.	02 unidades	R\$3.722,66	R\$7.445,32
21	BEBEDOURO - Bebedouro de água tipo coluna, destinado ao fornecimento de água natural e gelada, compatível com galões de água de capacidade padrão. Possui gabinete em aço com acabamento resistente, proporcionando maior durabilidade, facilidade de higienização e design funcional para ambientes de uso coletivo. Conta com duas torneiras independentes, identificadas para água natural e água gelada, acionamento manual, com bandeja coletora de água removível. Sistema interno de refrigeração eficiente, garantindo temperatura adequada da água gelada para consumo. Equipamento de fácil instalação, operação simples e manutenção prática. Alimentação elétrica conforme tensão especificada (110V ou 220V), com baixo consumo de energia e funcionamento silencioso.	03 unidades	R\$1.895,69	R\$5.687,07
29	ESCADA DE SETE DE GRAUS - de alumínio, 7 degraus, dobrável, 2,00x 1,05 x 0,49cm	03 unidades	R\$307,53	R\$922,59



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$25.781,51 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Dotações:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.01.04.122.0172.2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS ✓
3449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 7424; ✓

Demais informações:

A aquisição do produto será realizada apenas quando provocada a demanda pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir da emissão do empenho.

Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo em Lei.

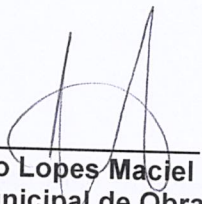
Prazo de entrega: 15 dias após o envio da Nota de Empenho, que será feito por e-mail para o endereço eletrônico que a empresa informar na Ata de Registro de Preço.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras – Avenida da Igreja, nº 346 – 3º andar, Centro, Tramandaí/RS, das 13h30 às 18h30.

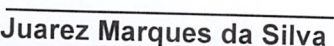
Fiscal da Ata: Max Cley de Jesus Oliveira.

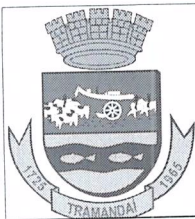
Gerenciador(a) da Ata: Gabrielle Lessim Cardoso Flor

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.


Thiago Lopes Maciel

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos


Juarez Marques da Silva
Prefeito de Tramandaí



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

CIÊNCIA DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR: Gabrielle Lessim Cardoso Flor (Gerenciadora da Ata)
MATRÍCULA: 16697

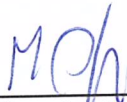
NOME DO SERVIDOR: Max Cley de Jesus Oliveira (Fiscal de Ata)
PORTARIA: 157/2025.

Declaro, para os fins do que determina a Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.157/2023, que fui cientificado(a) expressamente da minha indicação para gestor/fiscal do contrato originário do processo licitatório cujo objeto é: aquisição de **eletrodomésticos e eletrônicos**.

Declaro, ainda, que fui cientificado(a) das atribuições próprias da função de fiscalização/gestão contratual, conforme determinação do artigo 5º do Decreto Municipal supramencionado.



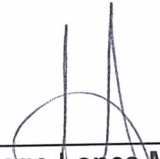
Gabrielle Lessim Cardoso Flor
Gestor da Ata



Max Cley de Jesus Oliveira
Fiscal da Ata

RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

Declaro que a decisão de indicação do(a) servidor(a) mencionado(a) para fiscal/gestor de contrato considerou, conforme exigência do Decreto Municipal nº 5.157/2023, a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado, e que, para o bom desempenho da função, foram observados os requisitos dos artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021.



Thiago Lopes Maciel
Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos